

Valores da Gratificação Eleitoral pagas a Juízes, Promotores, Juízes Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral

ANO: 2009 até o mês de agosto

VALOR DA GRATIFICAÇÃO JUÍZES / PROMOTORES

QTD	TOTAL
1	112,03
2	224,06
3	336,09
4	448,12
5	560,15
6	672,18
7	784,21
8	896,24
9	1.008,27
10	1.120,30
11	1.232,33
12	1.344,36
13	1.456,39
14	1.568,42
15	1.680,46
16	1.792,49
17	1.904,52
18	2.016,55
19	2.128,58
20	2.240,61
21	2.352,64
22	2.464,67
23	2.576,70
24	2.688,73
25	2.800,76
26	2.912,79
27	3.024,82
28	3.136,85
29	3.248,88
30	3.360,91

Obs. O valor da Gratificação de Juiz Eleitoral corresponde a 16% do subsídio de Juiz Federal (Lei 8.350/91, com redação dada pela Lei 11.143/05)

VALOR DO JETON MEMBROS

QTD	TOTAL
1	663,33
2	1.326,66
3	1.989,99
4	2.653,32
5	3.316,65
6	3.979,98
7	4.643,31
8	5.306,64
9	5.969,97
10	6.633,30
11	7.296,63
12	7.959,96
13	8.623,29
14	9.286,62
15	9.949,95

Obs. O valor do Jeton corresponde a 3% do vencimento básico de Juiz do TRF (Lei 8.350/91, com redação dada pela Lei 11.143/05)